

Natércia Almada
Natércia Almada

Ata de Reunião

n.º onze

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, pelas catorze horas, reuniu o Júri designado para o Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, na categoria de Assistente Operacional, para ocupação de postos de trabalho a Termo Resolutivo Certo, para a Divisão de Educação - PND, constituído por: Presidente – Fernando Miguel Durão Sardinha, Chefe da Divisão de Educação; Vogais Efetivos – Natércia Maria Saldanha Almada, Técnica Superior, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas ou impedimentos e Patricia Maria Teixeira Barroso – Técnica Superior, por impedimento legal da 1ª vogal efetiva, decorrendo a sessão nas instalações da Divisão de Educação. _____

---- Aberta a sessão, o júri deliberou proceder à valoração do Método Complementar – Entrevista Profissional de Seleção às 3 candidatas, referidas na ata nº dez de 2 de setembro de dois mil e vinte e dois, tendo sido atribuídas as seguintes classificações:

Nome	EPS
Carla Sofia de Sequeira Bento Pereira	---
Carla Sofia Felix Marques Esteves	10,00
Fátima Regina Dias Fernandes da Costa	14,00

Candidatas aprovados na EPS:

Nome	EPS
Carla Sofia Felix Marques Esteves	10,00
Fátima Regina Dias Fernandes da Costa	14,00

Excluída:

Nome	Motivo
Carla Sofia de Sequeira Bento Pereira	a)

a) por não ter comparecido à Entrevista Profissional de Seleção;

Natércia Almeida
F. Henrique

Tendo procedido à valoração da entrevista profissional de seleção, deliberou o júri, atenta as classificações obtidas nos métodos de seleção: Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção, proceder à valoração e ordenação final, em conformidade com as fórmulas de valoração final constante da Ata n.º 1, elaborando a respetiva lista, como segue: -----

$$VF = 70\%AC + 30\%EPS$$

VF – Valoração Final
AC – Avaliação Curricular
EPS – Entrevista Profissional de Seleção

Nome	AC	EPS	Valoração Final
Carla Sofia Felix Marques Esteves	12,25	10,00	11,58
Fátima Regina Dias Fernandes da Costa	12,25	14,00	12,78

Após estes resultados, deliberou o júri por unanimidade, elaborar uma lista retificativa à lista unitária de ordenação final, constante da ata n.º 9 de um de setembro de dois mil e vinte dois.

Lista Unitária de Ordenação Final retificada:

Nome	Valoração Final	Posição
Anabela de Sousa da Silva Aguiar	12,98	1º
Anabela Ferreira Tavares de Sousa	12,98	2º
Carla Maria Gonçalves Pinho Figueiredo	12,90	3º
Lucimar Barros Correia	12,85	4º
Teresa Cristina dos Anjos	12,85	5º
Adélia Duarte da Silva	12,85	6º
Noémia Maria dos Santos Pais Marques	12,85	7º
Débora da Conceição Azevedo Leal	12,85	8º
Paula Alexandra Pedroso Martins Fresco	12,78	9º
Fátima Regina Dias Fernandes da Costa	12,78	10º

*Nelice Almad
Fátima Gomes*

Teresa Augusto Mutelembe	12,66	11º
Tânia Alexandra Abreu da Silva	12,53	12º
Telma Carina Pinto Sousa Antunes	12,48	13º
Maria dos Anjos Gomes Cardoso Figueiredo	12,28	14º
Isabel Maria Loureiro Alexandre	12,25	15º
Maria Isabel Fraga Ramos Nibau	12,14	16º
Ana Sofia Pereira Negrão	12,09	17º
Ângela Daniela Ferreira Paiva	12,00	18º
Maria da Graça Carvalho Silveira	11,95	19º
Cristina Rodrigues da Rocha Marques	11,83	20º
Daniela Rute Figueiredo Oliveira	11,78	21º
Soraia Brito Sabino	11,78	22º
Cláudia Maria Mota Tavares	11,65	23º
Carla Sofia Felix Marques Esteves	11,58	24º
Bruna Quinás Pereira Gomes	11,48	25º
Dina Maria Veiga da Costa	11,40	26º
Rosimeire Gouvella Oliveira	11,40	27º
Sarah Joelle dos Reis Pereira	11,40	28º
Valentyna Belinska	11,30	29º
Sílvia Cristina Santos Pedro	11,23	30º
Maria da Conceição Júlio Mais	11,23	31º
Ana Paula Soares Vieira	11,05	32º
Ana Michael Antonás	11,02	33º
Mónica Maria Peralva Abdalla	11,00	34º
Raquel Alves Silva Jesus	10,88	35º
Carla Susana Inácio da Silva Rufo Carvalho	10,88	36º

Tânia Cristina Pereira Martins	10,88	37º
Carina Alexandra Veiga Barata	10,88	38º
Leila Zoraima Lima Antunes	10,70	39º

Em situações de igualdade na valoração final e no momento da ordenação final, foi aplicável o previsto no nº2 do artº27º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela 12-A/2021 de 11 de janeiro, sendo observados os seguintes critérios, por ordem decrescente:-----

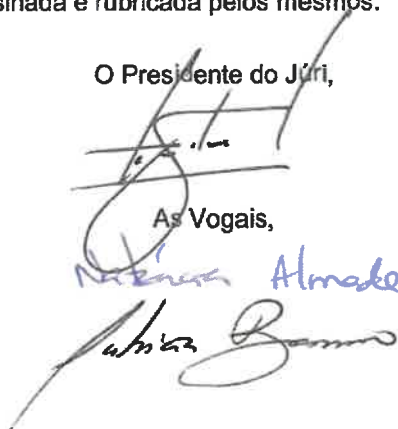
- a) Menor grau de habilitação;
- b) Maior de idade.

--- Finalmente, foi deliberado pelo júri notificar os candidatos excluídos para, no prazo de 10 dias úteis, dizer por escrito o que se lhe oferecer, nos termos dos artigos 21º, 22º e 31º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria nº 12-A/2021 de 11 de janeiro, conjugado com o disposto nos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.-----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri encerrou a reunião, pelas doze horas, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos.

O Presidente do Júri,

As Vogais,



The image shows two handwritten signatures in blue ink. The first signature is for the President of the Jury, and the second is for the members of the Jury. The names 'Almada' and 'Barral' are partially legible from the signatures.